PORTARIA FMSC N.º 300, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre alteração de alocação dos empregados Simone Fontena Pinto, Rita Daniele Pitthan Dias, Sergio William Prinstrop, Alexandre Baumgarten, Etiane Brum Ferraz, Bibiana Lima de Lacerda Gossler, Paula Almeida Gulart, Simone dos Santos,

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1° Alterar a alocação de Simone Fontena Pinto, Enfermeira, matricula 2292, alocada na Unidade Serviço de Tisiologia, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Rio Branco a contar de 23/09/2026.

Art.2° Alterar a alocação de Rita Daniele Pitthan Dias, Enfermeira, matricula 99, alocada na US Cerne, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US União a contar de 23/09/2026.

Art.3° Alterar a alocação de Sergio William Prinstrop, Enfermeiro, matricula 848, alocado no Ambulatório T, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para o SAE a contar de 23/09/2026.

Art.4° Alterar a alocação de Alexandre Baumgarten, Cirurgião Dentista, matricula 882, alocado na US Praça América, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para o CEO a contar de 23/09/2026.

Art.5° Alterar a alocação de Etiane Brum Ferraz, Enfermeira, matricula 2286, alocada na US Natal, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Mathias Velho a contar de 23/09/2026.

Art.6° Alterar a alocação de Bibiana Lima de Lacerda Gossler, Enfermeira, matricula 306, alocada na US Prata, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Niteroi a contar de 23/09/2026.

Art.7° Alterar a alocação de Paula Almeida Gulart, Enfermeira, matricula 876, alocado na US Fernandes, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Nova Nancy a contar de 23/09/2026.

Art.8° Alterar a alocação de Simone dos Santos, Enfermeira, matricula 2484, alocada na US Guajuviras, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US São Jose a contar de 23/09/2026.

Art.9. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis. (23/09/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC